ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO realizada em 15 de agosto, na Sala de Reuniões da Edilidade. – Verificou-se o comparecimento dos Vereadores, membros da Comissão, os Senhores CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO e ADRIANA DE ALMEIDA NARESI. – Estiveram presentes também, os Senhores Vereadores ADRIANO DOS SANTOS, PAULO ROBERTO DOS SANTOS e SILVIO MONTEIRO. – Preliminarmente, foram colocadas em votação as Atas de reuniões anteriores, que foram aprovadas por unanimidade. – A seguir, passou-se à apreciação dos Projetos constantes da PAUTA: 1) DO EXECUTIVO: 1.1) *Projeto de Lei nº 078/2018 – "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial".* – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.2) *Projeto de Lei nº 079/2018 – "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar".* – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.3) *Projeto de Lei nº 080/2018 – "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial".* – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 2) DO LEGISLATIVO: 2.1) *Projeto de Lei nº 019/2019 – "Dispõe sobre a denominação de via urbana e dá outras providências – rua Geraldo Marcílio das Neves",* de autoria do Vereador Vagner Leandro de Lima. – Após a análise devida, a Comissão decidiu solicitar as seguintes informações ao Senhor Prefeito Municipal: 1) A via de que trata o referido Projeto de Lei é pública? Trata-se de servidão de passagem? 2) Esta via possui alguma denominação? 3) Há residências no local? Ainda, solicitou o croqui da área, com a respectiva demarcação da área que se pretende denominar. 2.2) *Projeto de Lei nº 020/2019 – "Dispõe sobre a denominação de via urbana e dá outras providências – rua Cleto Bento Couto",* de autoria do Vereador Paulo Roberto dos Santos. – Após a análise devida, a Comissão decidiu solicitar as seguintes informações ao Senhor Prefeito Municipal: 1) A via de que trata o referido Projeto de Lei é pública? Trata-se de servidão de passagem? 2) Esta via possui alguma denominação? 3) Há residências no local? Ainda, solicitou o croqui da área, com a respectiva demarcação da área que se pretende denominar. 2.3) *Projeto de Lei nº 021/2019 – "Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da caderneta de vacinação atualizada no ato da matrícula e rematrícula em escolas públicas e particulares do Município da Estância Turística de Tremembé",* de autoria dos Vereadores Alexandre Vilela e Adriana Almeida Naresi. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 2.4) *Moção nº 004/2019 – "Moção de aplauso e congratulação à aluna do EMEF Prof. Ernani Giannico, campeã municipal do Soletrando 2019",* de autoria do Vereador Paulo Roberto dos Santos. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não

encontrou óbices à sua aprovação. – Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente Ata, que após ser lida e achada conforme será assinada pelo Presidente, pela Relatora e pelo Membro desta Comissão. – Sala de Reuniões, em 15 de agosto de 2019.**********

PRESIDENTE: _____ (CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI)

RELATORA: _____ (ADRIANA DE ALMEIDA NARESI)

MEMBRO: _____ (EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO)